**1º - ADITIVO DE PRAZO** – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO PARA INCINERAÇÃO (OSSADAS, CAIXÕES E VESTIMENTAS) ORIUNDOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, LOTE ÚNICO CONTRATO Nº 238/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 – **RETEC RESÍDUOS S/A**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal, a Sr. **SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RETEC RESÍDUOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03, situado à AC 1 da via Centro, nº 413, Bairro Cia Sul, no Município de Simões Filho -Ba neste ato representado pelo Senhor **VITOR CARVALHO DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente Aditivo a Prestação do Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas) oriundos dos Cemitérios Públicos do Município de Pojuca-BA, **LOTE ÚNICO**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 071/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditivo de Prazo- Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21**

Fica prorrogado o presente pacto por mais 12 (doze) meses, a viger de **04/11/2026 a 04/11/2027.**

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=JBzDslFN3giHg84y.

POJUCA

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade:** 03.11.11
**Projeto/Atividade:** 2.061
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00
**Fonte de Recurso:** 1720

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca – BA, 27 de outubro de 2026.

**MUNICÍPIO DE POJUCA**

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR CARVALHO DA SILVA
Data: 27/10/2026 09:43:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RETEC RESÍDUOS S/A**

CONTRATADA - REP. SR. VITOR CARVALHO DA SILVA

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=JBzDslFN3giHg84y.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 238/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025**

**Objeto -** Prestação do Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas) oriundos dos Cemitérios Públicos do Município de Pojuca-BA, LOTE ÚNICO.

**Contratada – RETEC RESÍDUOS S/A**

**Embasamento Legal** – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21 .

**Vigência** – a viger de 04/11/2026 a 04/11/2027

Pojuca/BA, 27 de outubro de 2026.

**SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA**
**Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente**



Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=JBzDslFN3giHg84y.

## Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 238/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025**

**Objeto -** Prestação do Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas) oriundos dos Cemitérios Públicos do Município de Pojuca-BA, LOTE ÚNICO.

**Contratada – RETEC RESÍDUOS S/A**

**Embasamento Legal** – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21 .

**Vigência** – a viger de 04/11/2026 a 04/11/2027

Pojuca/BA, 27 de outubro de 2026.

**SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA**
**Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca. Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=JBzDslFN3giHg84y.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEI5M0Q0NZA5Q0RDOUU4MU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=JBzDslFN3giHg84y.